

7 maio

1907

809

Fls. 1



893



210

Escrivão
Plaisant

AUTOS DE MANUTENÇÃO DE POSSE

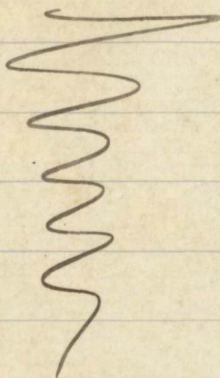


A União, por si Procurador
Libero Guimarães

Requerente
Requerido

Continuação

Das sete dias do mês de mil
novecentos e sete, desta cidade de
Quinta, entre, em seu cartório, a
petição com despacho que adiante
se vê; do que faz este termo.
Eu, Paul Plaisant, escrivão, escrevi



Ex^{mo} Sr. Dr. Juiz Federal do Paraná

Ch. como requer. Curitiba, 7 Maio 1907

Cam.º de Bondança



Diz a União, representada pelo Procurador da Republica na Secção deste Estado, que sendo proprietaria da Estrada de Ferro do Paraná e havendo esta adquirido em 26 de Julho de 1892, por compra, a porção do Terreno, em Antonina, em que está situada a estação da referida Estrada de Ferro, como prova com o documento junto; e possuindo o dito Terreno, sem opposição de pessoa alguma, desde a data da venda - época em que foi delimitado por um vallo, inda hoje existente - até o presente, acontece agora que Tibero Guimarães, com a construção dos alicerces de um armazem, dentro do referido Terreno, a está perturbando em sua posse, pelo que, para garantir-se contra qualquer rebulho, requer a V. Ex.^a se digno manter a em sua dita posse, mandando, para isso, passar o mandado de manutenção,

intimando o alludido Liberio Guimarães a não pro-
seguir na Turbação, sob pena de pagar os prejuizos
della decorrentes.



Nestes termos pede deferimento.

Curitiba, 7 de Maio de 1907.

Carlos Gutierrez
Procurador da República, interino.

Ex^{mo} Sr. D.^o Juiz Federal

Sim, com recibo nas autas. Curitiba, 29 de agosto
1907. Caixa de Penhores

O Procurador da Republica, neste Estado,
requer a V. Ex.^{ta} se digne ordenar lhe seja entregue,
independente de traslado, a escriptura publica de
compra e venda que instruiu uma açao de ma-
nutencao de posse que, contra Libero Guimaraes,
moveu a União.



Curitiba, 29 de agosto de 1907
J. Carlos Futierrez
Procurador da Republica, intimo.

Recibi a escriptura requerida.

Curitiba, 30 de agosto de 1907

J. Carlos Futierrez

Escriptorio do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro do Paraná

Curitiba, 29 de Abril de 1907

Nº 41

ANNEXO:

4172

Ao Sr. Procurador Secional para requerer o que
entender a honra da União. Curitiba, 1º Maio de
1907. Cau:º de Indiana

Ex.^{mo} Sr. J.º J.º Federal



Tendo recebido o officio junto n.º 302 do Sr. Arren-
datario da Estrada de ferro do Paraná, em que me com-
munica que, apesar da intimação do Agente da Está-
ção de Antonina, continua o Sr. Libero Guimarães,
a fazer alicerces para a construcção de um armazem,
em terrenos pertencentes á Estrada de ferro, de propriedade
da União, venho na qualidade de engenheiro fiscal da
referida estrada trazer este facto ao conhecimento de V. Ex.
afim de serem tomadas as necessarias providencias.

Saude e Fraternidade

Ex.^{mo} Sr. Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça
Dig.^{mo} J.º J.º Federal do Paraná

João Carlos Gutierrez
Eng.^o Fiscal

Estrada de Ferro do Paraná

Directoria

Nº 302

ANNEXO:



Curitiba, 29 de Abril de 1907

Ex^{mo} Sr. Dr. João Carlos Gutierrez
Engenheiro Fiscal
da Estrada de Ferro do Paraná

Venho a honra de levar ao conhecimento de V.^{sa} Ex.^a que o Sr. Eibero Guimarães continua a fazer alicerces para a construção de um armazem em terreno pertencente à esta Estrada de ferro, no quadro da estação de Antonina.

A intimação do Sr. Agente d'essa estação respondeu, elle, que só a attenderia se fosse feita judicialmente.

Rogo, portanto, a V.^{sa} Ex.^a que se digne tomar as providencias que o caso exige.

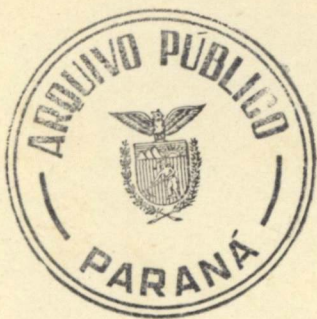
Saude e Fraternidade

Carlos José Trójel de Azevedo

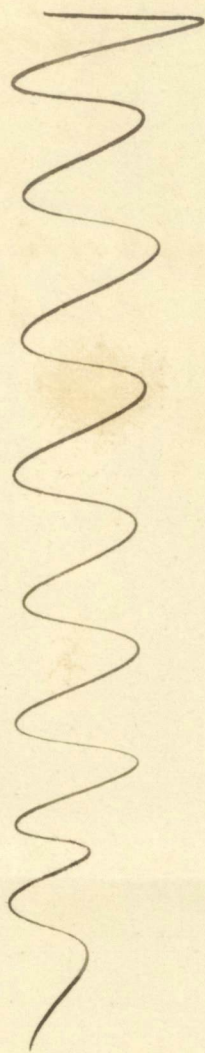
Cartão, ta expedido
do. nesta data, mandado de
manutenção na forma referida;
do que dou fe. Curitiba,
16 de Maio 1907

O Escriu

Paul Meisner



Junta de los Decanos
Día de Mayo de mil novecientos
e siete, junto o certificado en
frente, de que hace este turno.
En Sant Mairant, escina, obispo



PAGOU \$

Certificado N.º 2984



De um *[Signature]* que se remette para o

Correio d' *Antoniina*

no valor d

ao Snr. *2.º Supp. ao Juiz Subst. Fedme*

que dará aviso de recepção deste objecto.

Correio d' *[Signature]*

16 de *Maio* de 190*4*

[Signature]

Juntada. Das 12.
e cinco dias de maio
de mil novecentos e
setenta, junto o officio
e mandado expedido
do Juiz de Direito
do Rio de Janeiro,
e, para mais, e
assim, e assim

Exm. Sr. 1º Procurador da Republica

Curitiba

Junto a esta devolvo a V.ª o mandado que
honrou-me enviar, devidamente cumprido.

Apresento a V.ª os meus
protestos da mais elevada consideração e estima

Saudes e fraternidade
João Baptista Brandão
Tercera Supplente Substituto do Juiz Federal
Antesim 24 de Maio de 1904.



O Doutor Manoel
Ignacio Garbano de
Mendonça, Juiz Federal
no Paraná, etc



Mando

aos
officiaes de justica a quem
este for apresentado, indo por mim
assignado, que, em seu cumpri-
mento intima a "União sui-
marcã", por todo o contido
da petição e despacho abai-
lo transcripto, pelo qual fica
a requerente, a União, manu-
tida na posse do terreno
abaixo mencionado, assim co-
mo o intima a não posse-
r a tubação sob pena
de pagar os prejuizos d'ella
decorrentes, tudo na forma
da referida petição e desp-
cho que são do seguinte teor:
Excellentissimo Senhor Doutor
Juiz Federal do Paraná. Dig-
na União, representada pelo Sr.
Eduardo da Republica na pessoa
d'este petado, que sendo pro-
prietaria da betrada de Ferno
do Paraná e havendo esta adqui-
rido em vinte e seis de julho
de mil novecentos e noventa e



Dois, por compra, a posse do terreno, em Antonina, em que está situada a estação da referida estrada de Ferro. Como prova sou o documento junto; e possuindo o dito terreno, sem opposição de pessoa alguma, desde a data da venda - época em que foi delimitado por um bojo, ainda hoje existente - até o presente, a escritura fora feita sob o juramento, com a constituição dos alieus de um amigam, dentro do referido terreno, a esta pertencendo em sua posse, pelo que, para garantir-se contra qualquer rebulho, refere a b. Excellencia se digna mantê-lo em sua dita posse, mandando, para isso, passar o mandado de manutenção, intimando o referido Libero Juimacães, a não prosseguir na tubação, sob pena de pagar os prejuizos desta decumta. Orestes Thomaz, pede deferimento. Curitiba, sete de maio de mil novecentos e sete. José Carlos Jucimay, Promotor da Republica, Interino. Ad. Como segue - Curitiba, sete de maio de mil novecentos e sete. João de Me-

Invidencia. Dado e passado, nesta
cidade de Curitiba, aos dez dias
de maio de mil novecentos e
sete. Juiz, Paul Mascant, escrivão,
o escrivão.

Manuel Ignacio Lau. d. Invidencia



Levo suspeiçã, por ser amigo intimo
do supplicado, portanto 14 de maio de 1909

Antonio Leandro da

Substituto do supp. do juiz

Certifico que em virtude
de do mandado supra e
fui ao escriptorio do
Coronel Libero Guimaraes
Ori intimo, o seu Procurador
Antonio Rocha e Souza, em
sua propria pessoa por
do os contendo no dito
do que lhe foi lido e do que
fizeu bem sciante. O refer
do e verdade e dou fe. Pe
de intimo em sua propria
sor Coronel Libero Guimaraes
por se achar amente Curitiba
dade no Rio do Prata. O refer
rido e verdade e dou fe.
Autovina digo dou fe. Ce
tifico mais que o presente

Veijon
eral
u
re
e
for
u
to
u
ri
bei
pos
as,
ci
u
ve
e

mandado me foi entregue
pelo Sr. João Baptista Bran-
do, seg. digo, Brando Tercei-
ro Suplente do juiz fide-
ral desta Comarca. Que-
rido é verdade e dou fé.

Automia 24 de Maio 1904

Official de Justiça
Jrê Martinho D'Alvare

